



DECRETO Nº. 061/2022, 14 DE JUNHO DE 2022.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para os
funcionários públicos municipal no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 14 de junho de 2022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins
que uma copia deste
foi afixado no placard. de
publicidade desta Prefeitura em:

14 de Junho de 2022